

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021 – CSPP

Homologação das portarias *ad referendum* nº 01 e 02/2021-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** as portarias *ad referendum* conforme segue:

- Portaria *ad referendum* nº 01/2021-CSPP, de 19 de abril de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Associação Ampla UFJF e Universidade Federal de Viçosa (UFV)
- Portaria *ad referendum* nº 02/2021-CSPP, de 19 de abril de 2021, que homologou o cadastro de projetos de pesquisa recebidos na PROPP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2021.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP